



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 126 / 2015
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

LIDO
04/02/15
[Handwritten signature]

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de linhas de ônibus vindo de Samambaia e Recanto das Emas para o 1º cruzamento da Ceilândia, trecho compreendido entre a Avenida Hélio Prates com a Rua do Bombeiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de linhas de ônibus vindo de Samambaia e Recanto das Emas para o 1º cruzamento da Ceilândia, trecho compreendido entre a Avenida Hélio Prates com a Rua do Bombeiro, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 27/Jan/2015 16:26
[Handwritten signature]

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos frequentadores da localidade, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da implantação das linhas de ônibus, devido a avenida ser bem movimentada, com igrejas e faculdades, não havendo opção de transporte público vindo de outras regiões.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providencias efetivas que visem à solução do problema.

PROCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 126 / 2015
Fls. Nº 01 fls.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



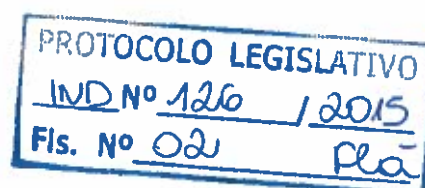
Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **RODRIGO DELMASSO**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 12/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

